Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2021/2024

São José do Barreiro, 16 de novembro de 2021.

OF.GP. n.º 77/2021

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação, dos Projetos de Leis, abaixo discriminados:

PROJETO DE LEI N.º 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Cria no Município de São José do Barreiro, o Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências"

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Barreiro, para o exercício de 2021"

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 330
S. J. do Barreiro 16/11/2021

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021."

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Barreiro/SP, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

UNIDADE: 01 - PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 01.031.0021.1.020 – INVESTIMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA : 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 17.000,00.

Art. 2º. O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

UNIDADE: 01 - PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 01.031.0021.2.025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de ConsumoR$ 17.000,00

Art.3º. O presente Crédito Suplementar será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 16 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A apresentação de referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de São José do Barreiro enviado pelo Ofício nº 072/2021.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, as alterações se fazem necessárias para adequar as dotações no presente exercício, sendo que não haverá alteração do orçamento inicial para o exercício de 2021.

Certos de podermos contar com o total e irrestrito apoio de V. Exas., esperamos seja o presente projeto aprovado por unanimidade.

São José do Barreiro, 16 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal